



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS
VESTIBULAR UAB 2017.1
EDITAL Nº 17/DI/DEAD/PROEN/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, através do Departamento de Ingressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), faz saber que estarão abertas, no período de **07 de novembro a 05 de dezembro 2016**, as inscrições, somente via internet, para o **Vestibular UAB 2017.1**, conforme Portaria 782/GR, de 24 de outubro de 2016, a fim de selecionar candidatos destinados ao Curso **Tecnológico** na área de Turismo e Hospitalidade com Habilitação em **Hotelaria** e ao Curso de **Licenciatura** na área de Ciências e Tecnologia com Habilitação em **Matemática**, na modalidade a distância, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital e com a legislação pertinente.

Serão 810 (oitocentas e dez) vagas oferecidas para o Vestibular UAB 2017.1, na modalidade a distância, distribuídas por Polo, Eixo Tecnológico/Habilitação, conforme Quadro I, que descreve quantitativo de vagas e cursos ofertados neste Vestibular, e Quadro II, que descreve a reserva de vagas:

Quadro I: Polos, cursos e vagas ofertadas para o Vestibular UAB 2017.1

CURSO	VAGAS	POLO
MATEMÁTICA	40	CAMOCIM
MATEMÁTICA	40	CAMPOS SALES
MATEMÁTICA	40	ITAPIPOCA
MATEMÁTICA	40	JAGUARIBE
MATEMÁTICA	40	LIMOEIRO DO NORTE
MATEMÁTICA	40	MERUOCA
MATEMÁTICA	40	ORÓS
MATEMÁTICA	40	QUIXERAMOBIM
MATEMÁTICA	40	SÃO GONÇALO
MATEMÁTICA	40	UBAJARA
MATEMÁTICA	40	TAUÁ
MATEMÁTICA	40	CAUCAIA ARATURI
TOTAL	480	
HOTELARIA	30	BEBERIBE
HOTELARIA	30	CAMOCIM
HOTELARIA	30	CAUCAIA NOVO PABUSSU
HOTELARIA	30	ITAPIPOCA
HOTELARIA	30	ITAREMA
HOTELARIA	30	LIMOEIRO DO NORTE
HOTELARIA	30	JAGUARIBE
HOTELARIA	30	MERUOCA
HOTELARIA	30	ORÓS
HOTELARIA	30	QUIXERAMOBIM
HOTELARIA	30	TAUÁ
TOTAL	330	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo está em conformidade com as disposições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.
- 1.2. As ofertas dos cursos atendem a LDB nº 9.394/1996 e a legislação aplicável à matéria, em especial, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o Decreto nº 5.779, de 09 de maio de 2006, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- 1.3. O processo seletivo regido por este Edital compreenderá uma única fase, constituída de uma prova do tipo “múltipla escolha” e de uma prova de Redação. O presente Edital estará disponível para consulta apenas no portal <http://qselecao.ifce.edu.br>.
- 1.4. Poderão candidatar-se todos os interessados que concluíram ou estão em vias de concluir (até a data prevista para realização da matrícula) o Ensino Médio.
- 1.5. O processo seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017 para cursar, em nível de graduação, uma das turmas especificadas no QUADRO I deste Edital.
- 1.6. O sistema do curso é **semipresencial**, com atividades obrigatórias em encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem obrigatoriamente aos sábados, a serem desenvolvidas nos polos de ensino. Em caráter extraordinário, o IFCE reserva-se no direito de agendar encontros presenciais no decorrer da semana.

2. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

2.1 Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/polos para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado a seguir (ver quadro explicativo):

- a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda.
- b) Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

O percentual de vagas destinadas aos candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) foi obtido por meio da somatória destas etnias no último censo demográfico do IBGE (população do Estado do Ceará – 66,75%) aplicado sobre as vagas descritas nas alíneas “a” e “b”.

Quadro explicativo – MATEMÁTICA

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas	66,75%
Vagas destinadas para Professor da rede pública	20
Vagas para ampla concorrência	10
Vagas para alunos oriundos de escola pública (*)	10
*Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2
*Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	3
*Vagas para candidatos independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2
*Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	3

Quadro explicativo – HOTELARIA

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	30
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas	66,75%
Vagas para ampla concorrência	14
Vagas para alunos oriundos de escola pública (*)	16
*Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2
*Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6
*Vagas para candidatos independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	2
*Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas independente de renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	6

2.2 Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que tenham **cursado integralmente o Ensino Médio** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares ou de natureza não pública.

2.4 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.5 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* ou independente de renda**, o(a) candidato(a) deverá, ao efetuar sua inscrição via Internet, selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

2.5.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) no presente Processo para o sistema de cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios conforme o item 5.

2.5.2 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita* ou independente de renda** é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 5 deste edital, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

2.6 Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas**, ao efetuar a inscrição via *internet*, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital do concurso, disponível exclusivamente no portal <http://qselecao.ifce.edu.br> e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. Além disso, o candidato deverá marcar a categoria para qual está se inscrevendo, conforme código a seguir:

CÓDIGO	CATEGORIA
01	PÚBLICO EM GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)
02	PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
03	RESERVA DE VAGA

3.1.1. No caso do Curso de Tecnologia em Hotelaria, não haverá vagas destinadas a professores da rede pública de ensino.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no portal <http://qselecao.ifce.edu.br>, a partir das **9 horas de 07/11/2016** até as **17 horas de 05/12/2016**, mediante o pagamento da taxa de inscrição

no valor único de **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, por meio de GRU simples, em qualquer agência do BANCO DO BRASIL.

- 3.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o portal <http://qselecao.ifce.edu.br>, durante o período definido no subitem 3.3. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- preencher todos os itens da FICHA DE INSCRIÇÃO (formulário eletrônico), inclusive **marcar a categoria para qual está se inscrevendo (subitem 3.1) e a língua estrangeira escolhida**. Em seguida deverá transmitir os dados via internet;
 - imprimir a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite de encerramento das inscrições – 05/12/2016 (observar o horário de atendimento bancário – pagável diretamente no caixa do Banco do Brasil).
- 3.5. Para a inscrição, é obrigatório que o candidato:
- 3.5.1. Possua cadastro de pessoa física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua, o candidato deverá procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo.
 - 3.5.2. Possua documentação oficial de identificação com foto e assinatura
 - 3.5.2.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).
 - 3.5.2.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certificado de reservista, carteira de trabalho (modelo antigo), boletim de ocorrência policial, certidão de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê: “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.
- 3.6. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga. O candidato deverá escolher, obrigatoriamente, uma **língua estrangeira (INGLÊS ou ESPANHOL)** para fazer a prova do Vestibular UAB 2017.1.
- ATENÇÃO: Caso o candidato não faça opção pela Língua Estrangeira, terá obrigatoriamente que fazer prova de Inglês.**
- 3.7. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por CPF, será confirmado somente o último.
- 3.8. Uma vez confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.9. As **inscrições** efetuadas serão **confirmadas somente após o pagamento original** da taxa de inscrição (de 07/11/16 a 05/12/2016) ou documento de isenção junto ao **polo** para o qual o candidato se inscreveu (somente de 07 a 11/11/2016).
- 3.10. Será considerado inscrito o candidato que tiver sua Ficha de Inscrição (formulário eletrônico) confirmada, na forma do subitem 3.9. deste Edital, devendo certificar-se do deferimento no dia **09 de dezembro de 2016**, mediante consulta ao portal <http://qselecao.ifce.edu.br>. O candidato deverá imprimir o **comprovante de inscrição**, haja vista que sua **apresentação** no dia da prova é **obrigatória (subitem 14.2)**.
- 3.11. O período para recorrer, em caso de indeferimento de inscrição, será 12 e 13 de dezembro de 2016.
- 3.12. O IFCE não se responsabiliza por Ficha de Inscrição não recebida via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário.
- 3.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição (GRU) para terceiros ou para outros concursos/seleções.
- 3.14. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga, relativa à taxa de inscrição.
- 3.15. Não será aceita inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo nem em desacordo com as normas deste Edital.
- 3.16. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste Vestibular e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 3.17. O candidato com Certificado de Exame Supletivo só poderá fazer inscrição se maior de 18 anos.

3.18. Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar provas sem que esteja previamente deferida a sua inscrição.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser feito apenas nos polos de ensino e somente no período de **07 a 11 de novembro de 2016**, mediante apresentação da documentação comprobatória, a qual será analisada e emitida o parecer final. O candidato que deseja requerer isenção deverá primeiro realizar a inscrição no portal <http://gselecao.ifce.edu.br> (conforme subitem 3.4), informando sua condição de isento e, em seguida, dirigir-se ao polo para o qual se inscreveu para entregar a documentação comprobatória (somente de 07 a 11 de novembro de 2016).
- 4.2. Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estejam enquadrados em uma das seguintes categorias:
- 4.2.1. Candidatos que comprovarem cumulativamente que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e que possuem renda familiar *percapita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; ou
- 4.2.2. Candidatos inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do governo Federal, de que trata o decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- 4.2.3. Candidatos declarados baixa renda; ou
- 4.2.4. Professores da Rede Pública de Ensino. A comprovação do vínculo com a esfera Pública poderá ser feita através de declaração (original) ou contracheque (Cópia autenticada).
- 4.3. A solicitação fora do prazo acima estabelecido, assim como a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos desabilitam o candidato ao benefício da isenção.
- 4.4. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia 22 de novembro de 2016 (no portal <http://gselecao.ifce.edu.br>).
- 4.5. Os candidatos que fazem jus à isenção da taxa deverão, obrigatoriamente, efetuar suas inscrições (no portal <http://gselecao.ifce.edu.br>, conforme subitem 3.4, alínea “a”) e, em seguida, entregar a documentação comprobatória (item 5) no polo para o qual se inscreveu.
- 4.6. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato que desejar participar do certame deverá proceder de acordo com o subitem 3.4.
- 4.7. Caso tenha a isenção indeferida, o candidato poderá recorrer somente na data de 23 de novembro de 2016. Para tanto, deverá comparecer ao polo para o qual está inscrito portando a documentação necessária (item 5).

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os candidatos oriundos de escolas da rede pública deverão apresentar a seguinte documentação, no período de 07 a 11/11/2016, no polo para o qual se inscreveu:
- 5.1.1. Fotocópia da Carteira de Identidade do candidato;
- 5.1.2. Fotocópia do Histórico escolar do Ensino Médio;
- 5.1.3. Declaração de que é membro de família com renda mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio).
- 5.2. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os candidatos inscritos no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) deverão apresentar a seguinte documentação no período de 07 a 11/11/2016:
- 5.2.1. Fotocópia de Carteira de Identidade do candidato;
- 5.2.2. Declaração válida de que está inscrito no programa.
- 5.3. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os candidatos declarados baixa renda deverão apresentar a seguinte documentação, período de 07 a 11/11/2016, no polo para o qual se inscreveu:
- 5.2.1. Fotocópia de Carteira de Identidade do candidato;
- 5.2.2. Declaração válida com o Número de Identificação Social (NIS), ou
- 5.2.3. Apresentar cópia das três últimas contas de energia, com valor médio igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome do favorecido, cônjuge, pais ou responsáveis legais.
- 5.3. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, os candidatos professores da rede pública deverão apresentar a seguinte documentação, período de 07 a 11/11/2016, no polo para o qual se inscreveu:
- 5.3.1. Fotocópia da Carteira de Identidade do candidato;
- 5.3.2. Fotocópia do contracheque ou declaração original que comprove o exercício da função;

6. DA RESERVA DE VAGA

- 6.1. O pedido de reserva de vaga acontecerá em campo próprio do Cadastro de Inscrição Eletrônica no portal <http://qselecao.ifce.edu.br> e poderá ser feito durante todo o período de inscrições (de 07/11/16 a 05/12/2016).
- 6.2. A relação dos candidatos contemplados com a reserva de vagas será divulgada no dia 09 de dezembro de 2016 (no portal <http://qselecao.ifce.edu.br>).
- 6.3. O candidato que optar pela reserva de vaga deverá, obrigatoriamente, imprimir a GRU e pagar no banco (de acordo com o subitem 3.4, alínea b) ou apresentar documentação necessária para concessão de isenção da taxa (itens 4 e 5).
- 6.4. No ato da inscrição eletrônica, o candidato deve autodeclarar-se preto, pardo ou indígena na FICHA DE INSCRIÇÃO para fazer jus à reserva de vaga, bem como informar a renda familiar por pessoa.
- 6.5. Só poderá solicitar reserva de vaga o candidato que tiver realizado TODO o ensino médio em escola pública.
- 6.6. O candidato que concorrer pela reserva de vaga deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos comprobatórios, conforme ANEXO III deste Edital.
- 6.7. As vagas ofertadas para cada polo (QUADRO I) estarão distribuídas por polo e por turma, para ampla concorrência e reserva de vagas, conforme o quadro abaixo:

Quadro II: Reserva de Vagas para o Vestibular UAB 2017.1

CURSO	PROFESSORES (REDE PÚBLICA)	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	TOTAL DE VAGAS
LIC. EM MATEMÁTICA	20	10	2	3	2	3	40
HOTELARIA		14	2	6	2	6	30

LEGENDA:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L3 - Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

7. DA PROVA

- 7.1. Com uma duração de 04 (quatro) horas, a prova será realizada em uma única fase, em nível de Ensino Médio, a ser realizada no dia **08 de janeiro de 2017 (domingo)**, com **início** pontualmente às **9 horas**, constando de uma prova de Redação e de uma prova de Conhecimentos Gerais com 44 (quarenta e quatro) questões do tipo "múltipla escolha" (opções de A a E), valendo 01 (um) ponto cada, abrangendo as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (10 questões), Matemática (10 questões), Língua Estrangeira (04 questões), Geografia (04 questões), História (04 questões), Biologia (04 questões), Física (04 questões) e Química (04 questões).
- 7.2. As Provas serão aplicadas nos municípios onde se localizam os polos de ensino, a saber: Beberibe, Camocim, Campos Sales, Caucaia Araturi, Caucaia Nono Pabussu, Itapipoca, Itarema, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Meruoca, Orós, Quixeramobim, São Gonçalo, Ubajara e Tauá.
- 7.3. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas serão fechados, impreterivelmente, às 9 horas e não será permitido ingresso de candidato ao local após este horário.
- 7.4. Cada questão de múltipla escolha (A a E), nas provas objetivas, valerá 1,0 (um) ponto. O quadrículo no gabarito correspondente à resposta assinalada em cada questão deverá ser totalmente preenchido, de forma nítida, somente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja corretamente preenchido. Serão sumariamente invalidadas as respostas que apresentarem emendas, rasuras ou duplicidade de alternativa assinalada. Não haverá substituição de Cartão-Resposta por erro do candidato. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio Cartão-Resposta.
- 7.5. A prova de redação valerá de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos e deverá ser feita sobre um tema escolhido entre os dois que serão apresentados aos candidatos.

7.6. No julgamento da prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos:

- Aspectos textuais – coesão, coerência, progressão temática, estrutura lógica, clareza, precisão, argumentação, nível de linguagem, vocabulário, construção dos períodos;
- Aspectos formais – ortografia, acentuação, pontuação, translineação, crase, regência, concordância, colocação pronominal, inicial maiúscula, paragrafação, repetição e/ou omissão de palavras.

7.7. A redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará na perda de 1,0 (um) ponto.

7.8. Será desclassificada a Redação do candidato que:

Escrever de forma ilegível;

Assinar ou escrever seu nome na folha onde será produzido o texto;

Escrever a Redação em forma de versos;

Não atender ao tema proposto;

Não atender ao tipo de Redação proposta.

7.9. A prévia do **resultado** final será divulgada **a partir de 18 de janeiro de 2017**.

8. DOS RECURSOS

8.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser anulados, no período a ser definido quando da divulgação do resultado das respectivas provas, dirigido ao Departamento de Ingressos, mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado em qualquer polo participante do processo.

8.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

8.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido o acesso ao detalhamento do cartão resposta, precedido de requerimento do candidato dirigido à Comissão Coordenadora, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, no setor de protocolo de qualquer um dos polos que participam do processo, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação da prévia do resultado no portal do IFCE.

8.4. O candidato que perceber erro ou divergência na prévia do resultado final terá somente o dia 19/01/2017 para apresentar recurso. Para tanto, deve comparecer ao polo para o qual se inscreveu e apresentar, por escrito, uma solicitação de revisão com a devida justificativa e especificando claramente qual o erro ou divergência objeto do recurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão classificados os candidatos, dentro do limite de vagas fixado no Quadro I deste Edital, entre aqueles que obtiverem o maior número de pontos no somatório das duas notas (Conhecimentos Gerais e Redação), obedecendo-se a ordem decrescente destes.

9.1.1. Considerar-se-á como áreas de Conhecimentos:

Área I - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira;

Área II - Geografia e História;

Área III – Biologia, Física, Matemática e Química;

Área IV - Redação.

9.2. Habilitar-se-ão à matrícula, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro do respectivo limite de vagas anunciado no Quadro I, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no item 10, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

9.3. Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na REDAÇÃO.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate entre candidatos no resultado final, adotar-se-ão os seguintes critérios:

1º) será classificado o candidato que tiver obtido maior pontuação na Área IV;

2º) permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido maior pontuação na Área I;

3º) permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido maior pontuação na Área III;

4º) persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido maior pontuação na Área II;

5º) se ainda persistir o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) mais idoso(a).

11. DO PROCESSO SELETIVO E OPÇÕES DE INGRESSO

O processo seletivo regido por este Edital destina-se a candidatos interessados em cursar uma das turmas especificadas no QUADRO I e, que concluíram ou estão em vias de concluir (até a data prevista para realização da matrícula) o Ensino Médio.

12. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o Vestibular UAB 2017.1 serão distribuídas por polo, área/habilitação e período letivo regular, de acordo com o QUADRO I deste Edital.

13. DOS POLOS DE ENSINO

Os candidatos poderão utilizar os polos de ensino como apoio para efetuarem suas inscrições, cujos endereços e horários de funcionamento constam no ANEXO I deste Edital.

14. DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

- 14.1. O IFCE disponibilizará, no período de **04 a 06/01/2017**, somente no portal <http://qselecao.ifce.edu.br>, o comprovante de inscrição dos candidatos com as informações inerentes aos locais onde os candidatos farão suas provas.
- 14.2. Para realizar a prova o candidato **deverá estar munido, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:**
 - Comprovante de inscrição (subitem 3.10);
 - Documento ORIGINAL oficial de identidade (subitem 3.5.2.1) – **COM FOTO**.
- 14.3. Terá vetado o acesso à sala de prova o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem anterior.
- 14.4. O candidato deverá comparecer ao local para o qual foi designado a realizar a prova com uma hora de antecedência, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e dos documentos especificados no subitem 14.2.

15. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

- 15.1. O candidato com deficiência poderá requerer tratamento diferenciado para realização das provas do concurso, na forma do subitem seguinte.
- 15.2. Para solicitar o tratamento diferenciado, o candidato com deficiência deverá entregar, pessoalmente, na sede do polo para o qual fez inscrição (somente no **período de 07/11 a 05/12/2016**):
 - a) requerimento especificando as condições especiais para a realização das provas (disponível no portal <http://qselecao.ifce.edu.br>);
 - b) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código a ela correspondente, conforme Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 15.3. O requerimento de tratamento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, sendo comunicado ao candidato o resultado da análise de seu pedido.
- 15.4. A pessoa com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.
- 15.5. A candidata que estiver amamentando poderá solicitar atendimento especial, mediante requerimento protocolizado em qualquer polo participante do processo, **durante o período de inscrição constante no subitem 3.3 deste edital** e, em caso de deferimento, será disponibilizada uma sala onde a criança ficará acompanhada de um responsável devidamente identificado pela candidata.
- 15.6. O candidato com deficiência que não requerer atendimento especial no período de 07/11 a 05/12/2016 ficará impossibilitado de realizar a prova em condições especiais.

16. DA MATRÍCULA

- 16.1. Os classificados no Vestibular UAB 2017.1 deverão comparecer à sede do polo para o qual se inscreveram, somente no período de **26 a 27 de janeiro de 2017**, das **8 às 11 horas** e das **14 às 17 horas**, a fim de efetivarem suas matrículas. A falta no dia e hora marcados implicará perda da vaga.
- 16.2. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:
 - ✓ Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil.

- ✓ Fotocópia legível da Carteira de Identidade.
- ✓ Fotocópia legível do CPF (não será aceita apresentação da CNH para comprovar o número do CPF). OBS: Dispensa-se a apresentação do CPF quando o mesmo constar na Carteira de Identidade.
- ✓ Fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio (legíveis).
- ✓ 4 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, nem fotocópia colorida).
- ✓ Fotocópia legível do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição.
- ✓ Fotocópia legível do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos na data da matrícula.
- ✓ Fotocópia legível do comprovante de endereço.

OBS: A matrícula só será efetivada se o candidato entregar TODOS os documentos acima descritos.

16.3. Dos classificáveis:

A chamada será feita da seguinte forma:

- 16.3.1. **Somente no dia 31 de janeiro de 2017, às 14 horas**, na sede do polo para o qual se inscreveu, serão chamados apenas os candidatos classificáveis, por ordem de classificação, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas no respectivo polo de ensino.
- 16.3.2. Os candidatos serão chamados de forma oral e pelo menos duas vezes.
- 16.3.3. O candidato classificável que não estiver presente na hora em que seu nome for chamado, perderá a vaga.

17. DO CALENDÁRIO

As atividades para o Vestibular UAB 2017.1 obedecerão ao seguinte calendário:

01/11/2016	Divulgação do Edital
02/11/2016	Solicitação de impugnação
03/11/2016	Resposta às impugnações apresentadas
07 a 11/11/2016	Solicitação de isenção da taxa de inscrição– entregar comprovante de isenção no polo para o qual se inscreveu
07/11 a 05/12/2016	Inscrição dos candidatos
22/11/2016	Divulgação da lista das isenções deferidas
23/11/2016	Prazo para recorrer em caso de indeferimento da isenção
09/12/2016	Divulgação das inscrições deferidas, inclusive a reserva de vagas
12 e 13/12/2016	Prazo para recorrer em caso de indeferimento da inscrição
04/01 a 06/01/2017	Impressão do Comprovante de Inscrição
08/01/2017 – às 9h	Prova de Conhecimentos Gerais/Redação – Vestibular UAB 2017.1
09/01/2017	Divulgação do Gabarito Oficial
18/01/2017	Divulgação da prévia do Resultado Final
19/01/2017	Prazo para recorrer em caso de erro na prévia do Resultado Final
24/01/2017	Divulgação do Resultado Final
26 e 27/01/2017	Matrícula dos aprovados - na sede do polo para o qual o candidato classificado se inscreveu (subitem 16.1)
31/01/2017 – às 14h	Chamada dos Classificáveis – na sede do polo para o qual o candidato classificável se inscreveu (subitem 16.3)
04/02/2017	Início previsto das aulas

18. DA IMPUGNAÇÃO

18.1. É garantido o direito a qualquer cidadão de impugnar fundamentadamente este edital, devendo identificar-se e pronunciar-se no dia 02 de novembro de 2016.

18.2. A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o seguinte e-mail: departamentodeingressos@ifce.edu.br.

18.3. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

18.4. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

18.5. As respostas às impugnações serão disponibilizadas, em um único arquivo, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data de 03 de novembro de 2016.

18.6. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 19.1. O IFCE se reserva no direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados.
- 19.2. Será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento eletroeletrônico qualquer venha a vibrar ou tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., no recinto de provas.
- 19.3. Por questões de segurança, sigilo e lisura do Vestibular, não será permitido, em nenhuma hipótese, o candidato realizar a prova em outro local diferente do polo.
- 19.4. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, o uso de réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefones celulares, rádios transmissores, “*paggers*” ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do concurso.
- 19.5. Se for observado algum erro na elaboração das provas deste Vestibular, as reclamações deverão ser feitas ao Departamento de Ingressos, por escrito e com justificativa, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do término da prova. Para tanto, o candidato deve comparecer ao polo para o qual se inscreveu e apresentar, por escrito, uma solicitação de revisão com a devida justificativa e especificando claramente qual a questão objeto do recurso.
- 19.6. Se for observada alguma discordância de gabarito deste Vestibular, as reclamações deverão ser feitas ao Departamento de Ingressos, por escrito, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do gabarito. Para tanto, o candidato deve comparecer ao polo para o qual se inscreveu e apresentar, por escrito, uma solicitação de revisão com a devida justificativa e especificando claramente qual a questão objeto do recurso.
- 19.7. Decorridos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do Vestibular UAB 2017.1, as provas serão destruídas.
- 19.8. O candidato será eliminado, se:
 - a) comparecer após o horário estabelecido para o início da prova;
 - b) deixar de comparecer ao local de prova;
 - c) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer na realização do Vestibular regido pelo presente Edital;
 - d) deixar de apresentar, no dia da prova, qualquer um dos documentos especificados no subitem 14.2;
 - e) atentar contra a disciplina ou desacatar qualquer membro da Comissão Executiva do Vestibular UAB 2017.1 ou a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta.
- 19.9. O Departamento de Ingressos divulgará a relação oficial de candidatos classificados, classificáveis e eliminados apenas no portal <http://qselecao.ifce.edu.br>, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc., terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos.
- 19.10. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, devendo o candidato observar rigorosamente os ditames deste Edital.
- 19.11. No caso do não preenchimento das vagas disponibilizadas aos candidatos da categoria de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos aprovados, classificados pela demanda social geral.
- 19.12. No caso do não preenchimento das vagas disponibilizadas a ampla concorrência, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos aprovados, classificados pela reserva de vagas.
- 19.13. Após a divulgação do resultado final, se o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para determinada turma, o IFCE reserva-se no direito de não “abrir” a turma para o primeiro semestre de 2017, ficando, porém, o candidato aprovado com direito à vaga para a próxima oferta.
- 19.14. As resoluções da CCC/DEaD, as disposições e as instruções contidas nos Anexos, na Ficha de Inscrição, nas capas das provas, bem como nos cartões-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 19.15. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

VESTIBULAR UAB 2017.1 – EDITAL Nº 17/DI/DEAD/PROEN/GR

PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Estudo de texto – compreensão, coerência e coesão; 2. Acentuação gráfica; 3. Ortografia; 4. Regência verbal e nominal; 5. Crase; 6. Concordância verbal e nominal; 7. Colocação pronominal; 8. Pontuação; 9. Estrutura das palavras; 10. Radicais, prefixos e sufixos gregos e latinos; 11. Processos de formação das palavras; 12. Classificação das palavras; 13. Flexões nominais; 14. Flexões verbais; 15. Estrutura sintática da oração – termos da oração; 16. Estrutura sintática do período composto – classificação das orações; 17. Figuras de linguagem.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Enfoque histórico-social dos estilos de época - características, gêneros literários, autores e obras; 2. Quinhentismo; 3. Barroco; 4. Arcadismo; 5. Romantismo; 6. Realismo; 7. Naturalismo; 8. Parnasianismo; 9. Simbolismo; 10. Pré-Modernismo; 11. Modernismo; 12. Literatura atual.

LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)

As questões da prova de língua estrangeira avaliarão a capacidade do candidato de: 1. Identificar o plano de organização de textos diversos; 2. Reconhecer o propósito do autor; 3. Identificar a ideia principal explícita ou implícita; 4. Estabelecer as referências textuais; 5. Identificar relações de sentido entre palavras; 6. Identificar o significado de palavras recorrendo ao contexto; 7. Extrair conclusões; 8. Reconhecer as diferentes ideias expressas pelos conectores lógicos; 9. Detectar relações de coerência e coesão; 10. Distinguir os diferentes tempos verbais com suas formas e uso.

GEOGRAFIA

I. A Geografia como Ciência do Espaço: 1. Conceitos básicos - território, lugar, paisagem e região; 2. A produção do espaço geográfico. **II. Representação do Espaço Geográfico:** 1. Técnicas cartográficas - escalas, fusos horários, coordenadas geográficas; projeções cartográficas; 2. Os mapas e as visões de mundo; 3. Movimentos da Terra, estações do ano. **III. Espaço Geográfico e Dinâmica Ambiental:** 1. O planeta Terra – estrutura, dinâmica interna e externa, tectônica global e suas relações com o relevo e com a ocorrência de recursos minerais; 2. Processos geomorfológicos e formas de relevo. 3. Geologia e geomorfologia do Brasil; 4. A dinâmica atmosférica - fenômenos meteorológicos e climáticos e sua relação com as atividades socioeconômicas; 5. Hidrografia e recursos hídricos - distribuição, disponibilidade, usos e degradação; 6. Biosfera - solos, vegetação e fauna; 7. As grandes paisagens naturais do globo; 8. Principais paisagens do Brasil. **IV. Espaço Geográfico e Dinâmica Socioeconômica:** 1. Espaço industrial - tipos de indústrias, fatores locais, diferentes formas de industrialização no mundo; 2. A revolução científico-tecnológica e suas implicações nos processos de industrialização; 3. Divisão Internacional do Trabalho; 4. Industrialização e urbanização; 5. O espaço urbano - o processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, redes urbanas, metropolização, problemas urbanos, exclusão social, relação campo-cidade; 6. Espaço Rural - agricultura, crescimento econômico e desigualdades; 7. Condicionantes naturais da produção agrícola; 8. Agricultura e meio ambiente: sustentabilidade x produtividade; 9. A diversidade na organização do espaço rural; 10. Movimentos sociais no campo; 11. Agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; 12. Modernização da agricultura: complexos agroindustriais, expansão da fronteira agrícola no Brasil, o modelo agroexportador brasileiro, estrutura fundiária brasileira. **V. População:** 1. Os contrastes populacionais existentes no espaço mundial - contrastes na distribuição espacial da população, no crescimento demográfico e na distribuição de renda; 2. O contraste Norte-Sul: desenvolvimento x subdesenvolvimento; 3. A estrutura da população nos países ricos e nos países pobres; 4. Principais fluxos migratórios na atualidade no mundo e no Brasil; 5. Políticas de controle da natalidade, teorias demográficas, indicadores socioeconômicos, PEA, desemprego, subemprego; 6. Aspectos socioculturais: consumo, religião. **VI. Processo de Globalização e Fragmentação:** 1. Fluxos de produtos, capitais, serviços e informações; 2. Blocos econômicos, conflito centro-periferia, movimentos regionalistas no mundo; 3. A questão ambiental no

juros simples e composto, equivalência financeira, amortização, inflação e deflação; **VI. Relações, Funções e gráficos:** 1. Relações binária e função. Gráfico; 2. Relações de equivalência e de ordem; 3. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, invertíveis, pares, ímpares monótonas e periódicas; 4. Operações com funções; **VII. Polinômios:** 1. Funções polinomiais de 1º e 2º grau; 2. Operações com polinômios; 3. Equações polinomiais de grau; 4. Relações entre coeficientes e raízes; 5. Raízes racionais de equações polinomiais a coeficientes racionais. **VIII. Trigonometria:** 1. Medida de arcos e ângulos em graus e radianos; 2. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante; 3. Valores das funções trigonométricas em arcos especiais (2º, 3º, 4º, etc.). Gráficos: 6. Equações trigonométricas; 7. Leis do seno e do cosseno; **IX. Números Complexos:** 1. Operações básicas e propriedades; 2. Conjugado e norma de um número complexo; 3. Forma polar e fórmula de De Moivre; 4. Radiciação; **X. Logaritmos e Exponenciais:** 1. Função logarítmica natural (vista como função área). Função exponencial (vista como função inversa da função logarítmica natural); 2. Gráficos das funções logarítmicas natural e exponencial; 3. Função logarítmica numa base qualquer e sua inversa mudança de base; 4. Propriedade das funções logarítmicas e exponenciais; 5. Equações logarítmicas e exponenciais; **XI. Geometria Plana:** 1. Conceitos primitivos e axiomas; 2. Semirreta, segmento de reta, semiplano, ângulos e polígono; 3. Paralelismo e perpendicularismo; 4. Triângulos e quadriláteros; 5. Relações métricas nos triângulos; 6. Circunferência, polígonos regulares e relações métricas; 7. Áreas; **XII. Geometria Espacial:** 1. Perpendicularismo e paralelismo entre retas ou planos; 2. Poliedros e relação de Euler; 3. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera; 4. Áreas e volumes; **XIII. Geometria Analítica Plana:** 1. Coordenadas cartesianas; distância entre dois pontos; 2. Equação da reta, paralelismo e perpendicularismo, ângulo entre retas, distância de um ponto a uma reta, divisão de um segmento a uma razão dada; 3. Circunferência, elipse, hipérbole, parábola e seus elementos principais; 4. Translação de eixos, Identificação da curva dada pela equação $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + E = 0$; **XIV. Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes:** 1. Tipos especiais de matrizes; 2. Operações com matrizes; 3. Escalonamento e inversão de matrizes; 4. Resolução e discussão de sistemas lineares por escalonamento; 5. Determinante e suas propriedades; 6. Regra de Cramer e Teorema de Laplace; **XV. Sequências:** 1. Conceito de sequência numérica; 2. Progressão aritmética. Termo geral, soma dos termos e propriedades; 3. Progressão geométrica, termo geral, soma e produto dos termos e propriedades; **XVI. Análise Combinatória e Probabilidade:** 1. Princípio geral de contagem; 2. Arranjos, permutações e combinações simples; 3. Binômio de Newton e triângulo de Pascal; 4. Noções elementares de probabilidades.

FÍSICA

I. Fundamentos da Física: **1. Grandezas Físicas e suas medidas:** 1.1 - Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas. Grandezas padrão; 1.2 - Medição das grandezas fundamentais: comprimento, tempo, massa, temperatura termodinâmica, corrente elétrica e quantidade de substância; 1.3 - Medição de grandezas físicas derivadas; 1.4 - Sistemas de Unidades. Sistema Internacional (SI); 1.5 - Equações dimensionais. **2. Relações matemáticas entre grandezas:** 2.1 - Grandezas direta e inversamente proporcionais e sua representação gráfica; 2.2 - Grandezas vetoriais e escalares. Soma e subtração de vetores: métodos geométrico e analítico. **II. Mecânica:** **1. Cinemática:** 1.1 - Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; 1.2 - Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; 1.3 - Representação gráfica, em função do tempo, da posição, da velocidade e da aceleração de uma partícula; 1.4 - Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas; 1.5 - Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; 1.6 - Movimentos circular uniforme e uniformemente variado: velocidade angular, deslocamento angular, aceleração angular, aceleração normal, aceleração tangencial, período, frequência e suas relações; 1.7 – Composição de movimentos: velocidade vetorial relativa e aceleração vetorial relativa. **2. As Leis de Newton:** 2.1 - Primeira Lei de Newton; 2.2 - Equilíbrio de uma partícula; 2.3 - Momento de uma força e equilíbrio de um sólido; 2.4 - Segunda Lei de Newton: causa inercial; 2.5 - Terceira Lei de Newton; 2.6 - Dinâmica do movimento circular; 2.7 - Sistemas de referência. Referenciais inerciais e não-inerciais. 2.8 – Forças elásticas, de atrito e de resistência dos fluidos. Forças fundamentais da natureza. **3. Gravitação:** 3.1 - Lei de Kepler e lei da gravitação universal de Newton; 3.2 - Aceleração da gravidade; 3.3 - Peso de um corpo; 3.4 - Movimento no campo gravitacional, queda livre e lançamento de projéteis. **4. Quantidade de movimento linear (momentum) e sua conservação:** 4.1 - Impulso de uma força: interpretação geométrica; 4.2 - Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas; 4.3 - Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo; 4.4 - Teorema do impulso e quantidade de movimento; 4.5 - Lei de conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas; 4.6 - Centro de massa de um sistema de partículas. **5. Oscilações:** 5.1 – Movimento harmônico simples. Equações e deslocamento, de velocidade e de aceleração e suas relações; 5.2 - Associação de molas; 5.3 - Sistema massa-mola: período e frequência; 5.4 - Pêndulo simples: período e

frequência. 5.5 – Relação entre o movimento harmônico simples e o movimento circular uniforme. **6. Trabalho e energia:** 6.1 - Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável: interpretação gráfica; 6.2 - O trabalho da força peso, da força elástica e da força de atrito; 6.3 - O teorema do trabalho e energia cinética; 6.4 - Trabalho de forças conservativas e não-conservativas; 6.5 - O teorema da conservação da energia mecânica. Energia potencial gravitacional e um ponto material no campo gravitacional de uma esfera homogênea. 6.6 - Potência e rendimento. **7. Estudo elementar dos fluidos:** 7.1 - Massa específica, densidade e pressão; 7.2 – Teorema de Stevin e Princípio de Pascal; 7.3 - Princípio de Arquimedes. **III. Termodinâmica e teoria cinética dos gases:** 1. Termometria: 1.1 - Temperatura e Lei Zero da termodinâmica; 1.2 - Termômetros e escalas termométricas; 1.3 - Interpretação cinético-molecular da temperatura. 2. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 3. Calorimetria: 3.1 - Calor como energia em trânsito; 3.2 - Processos de propagação de energia por calor: condução, convecção e radiação; 3.3 - Calor específico de sólidos e líquidos. Calor latente. Calorímetro e o princípio geral das trocas de energia por calor; 3.4 - Mudanças de estado de agregação e diagramas de fase de uma substância. 4. Estudo dos gases: 4.1 - Leis das transformações dos gases; 4.2 - Equação de estado de um Gás Ideal. 5. Termodinâmica: 5.1 – Trabalho, energia interna e a primeira Lei da Termodinâmica; 5.2 - Lei de conservação da energia aplicada às transformações gasosas. Diagramas termodinâmicos. 6. Teoria cinética dos gases: 6.1 - Interpretação cinético-molecular do trabalho, do calor e da energia interna; 6.2 - Calores específicos dos gases. 7. Segunda Lei da Termodinâmica: 7.1 – Processos irreversíveis e a segunda Lei da Termodinâmica. Entropia; 7.2 – Máquinas térmicas, máquinas frigoríficas e o ciclo de Carnot. **IV. Óptica, ondas mecânicas e luminosas:** 1. *Óptica:* 1.1 – Fontes, meios, raios e feixes de luz; 1.2 – Fenômenos ópticos: absorção, espalhamento, reflexão e refração. Cor dos corpos; 1.3 – Princípio de Fermat e as Leis da propagação retilínea, da reflexão regular, da refração regular de raios luminosos e da reversibilidade do caminho. Princípio da independência dos raios luminosos; 1.4 – Leis da reflexão e o estudo gráfico e analítico de espelhos planos e esféricos de pequena abertura. Espelho parabólico; 1.5 – Lei de Snell e os índices de refração de um material. Dispersão luminosa. Reflexão total; 1.6 – Dioptra plano. Lâmina de faces paralelas. Prismas; 1.7 – Lentes esféricas delgadas: estudo gráfico e analítico. Vergência de uma lente. Associação de lentes. Equação dos fabricantes de lentes; 1.8 – Olho humano: aspectos ópticos. Defeitos visuais e sua correção; 1.9 – Instrumentos ópticos: projetores e máquina fotográfica, lupa e microscópios, lunetas e telescópios. 2. *Ondas mecânicas e luminosas:* 2.1 – Ondas mecânicas, eletromagnéticas e de matéria; 2.2 – Ondas periódicas progressivas: função de onda senoidal unidimensional. Amplitude, fase, frequência, comprimento de onda e velocidade de fase. Polarização de ondas transversais; 2.3 – Ondas em cordas: velocidade de propagação. Relações de fase e amplitude entre as ondas incidente, refletida e refratada na junção de duas cordas; 2.4 – Som como onda de deslocamento e como onda de variação de pressão. Velocidade de propagação. Eco; 2.5 – Pulsos sonoros em um tubo sonoro: reflexão e transmissão em uma extremidade; 2.6 – Princípio de superposição: interferência de ondas, ondas estacionárias e ressonâncias em uma corda e em um tubo sonoro. Interferência de ondas bidimensionais e tridimensionais; 2.7 – O ouvido humano: aspectos acústicos. Intensidade, nível sonoro e audibilidade. Altura e timbre de um som; 2.8 – Batimentos, efeito doppler e ondas de choque; 2.9 – Princípio de Huygens: reflexão e refração de frentes de ondas. Difração; 2.10 – Interferência luminosa: experiência de Young. Coerência e polarização de luz. **V. Eletricidade, Magnetismo e Eletromagnetismo:** 1. *Eletricidade:* 1.1 – Carga elétrica: conservação e quantização. Processos de eletrização. Condutores, semicondutores e isolantes; 1.2 – Lei de Coulomb. Princípio de superposição. Fluxo elétrico e Lei de Gauss; 1.3 – Campo elétrico criado por um sistema de cargas puntiformes. Linhas de campo; 1.4 – trabalho da força elétrica. Energia potencial elétrica de um sistema de cargas puntiformes. Potencial elétrico em um ponto do espaço. Superfícies equipotenciais; 1.5 – Campo elétrico e potencial elétrico devido a uma esfera condutora. Densidade superficial de cargas. Poder das pontas; 1.6 – Relação entre a diferença de potencial e o campo elétrico uniforme; 1.7 – propriedades de um condutor em equilíbrio eletrostático. Blindagem elétrica; 1.8 – Capacitância: Condutor esférico e capacitor plano. Constante dielétrica e rigidez dielétrica. Associação de capacitores; 1.9 – Energia potencial elétrica em um capacitor. Localização da energia elétrica no campo elétrico; 1.10 – Corrente elétrica. Velocidade de deriva dos elétrons em condutores; 1.11 – Resistores e a Lei de Ohm. Associação de resistores; 1.12 – Resistividade: variação com a temperatura. Interpretação microscópica da Lei de Ohm; 1.13 – Energia e potência elétrica em circuitos elétricos: força eletromotriz e efeito Joule; 1.14 – Leis de Kirchhoff; 1.15 – Geradores e receptores. Voltímetros e amperímetros. 2. *Magnetismo:* 2.1 – Campo magnético de um ímã. Campo magnético terrestre; 2.2 – Força magnética sobre uma carga elétrica. Força magnética sobre um fio condutor retilíneo; 2.3 – Movimento de uma carga elétrica em um campo magnético uniforme. Efeito Hall; 2.4 – Campo magnético criado por uma corrente elétrica em um fio condutor retilíneo e infinito. Lei de Ampère e Biot-Savart; 2.5 – Campo magnético no centro de uma espira circular e no interior de um solenoide; 2.6 – Materiais magnéticos. Histerese. 3. *Eletromagnetismo:* 3.1 – Fluxo

magnético e Lei de indução de Faraday-Lenz; 3.2 – Força eletromotriz induzida em um fio condutor retilíneo em movimento em um campo magnético uniforme. Correntes de Foucault; 3.3 – Espira girante e FEM induzida. Corrente alternada senoidal; 3.4 – Autoindutância. Indutância mútua. Transformadores; 3.5 – Campo elétrico induzido; 3.6 – Campo magnético induzido e ondas eletromagnéticas. Velocidade da onda eletromagnética e a velocidade da luz. Relação entre o campo elétrico e o campo magnético em uma onda eletromagnética plana; 3.7 – Espectro eletromagnético. **VI Física Moderna:** 1. Relatividade especial: 1.1 – Invariância das leis da Física; 1.2 – Relatividade da simultaneidade; 1.3 – Relatividade dos intervalos de tempo; 1.4 – Relatividade do comprimento; 1.5 – Trabalho e energia na Relatividade. 2. Física Quântica: 2.1 – Radiação de corpo negro e Teoria de Planck; 2.2 – Efeito Fotoelétrico; 2.3 - Efeito Compton; 2.4 – O Princípio da Incerteza. 3. Física Nuclear: 3.1 – Propriedades do núcleo; 3.2 – Reações nucleares. Fissão nuclear. Fusão nuclear.

QUÍMICA

1. **Matéria** - átomos e elementos químicos; compostos e moléculas; fenômenos físicos e químicos; substâncias puras e misturas; processo de separação de misturas. 2. **Átomos e moléculas** – leis ponderais das combinações químicas; teorias atômicas; alotropia; escala de massa atômica; conceitos fundamentais: número atômico, número de massa, massa atômica, massa molar; número de Avogrado e mol; isótopos, isóbaros e isótonos; fórmulas químicas; 3. **Configuração eletrônica dos átomos e periodicidade química** - estrutura atômica moderna; números quânticos; níveis energéticos; orbitais atômicos; distribuição eletrônica nos átomos; princípio de exclusão de Pauli; regra de Hund; tabela periódica moderna; geometria molecular e forças intermoleculares. 4. **Ligações químicas** - ligação iônica; ligação covalente normal e dativa; momento dipolo, estruturas de Lewis; fórmulas estruturais; hibridação; teoria da ligação de valência. 5. **Reações químicas** - equações químicas; balanceamento de reações químicas (método redox); estequiometria; reagente limitante, rendimento percentual das reações químicas. 6. **Gases** - transformações gasosas; equação geral dos gases; equação de estado dos gases (Clapeyron); densidade dos gases; difusão e efusão gasosa; mistura de gases. 7. **Termoquímica** - variação de energia H; equação termoquímica; entalpia padrão de formação; diagrama de entalpia; entalpia de mudança de estado; lei de Hess; entropia. 8. **Soluções** - conceito; classificação das soluções; solubilidade; unidades de concentração; preparação de soluções. 9. **Cinética química e equilíbrio químico** - velocidade das reações químicas; ordem de reações químicas; energia de ativação e catalisadores; fatores que influenciam a velocidade das reações químicas; a natureza do equilíbrio químico; equilíbrio em sistemas homogêneos; constante de equilíbrio; cálculos utilizando a constante de equilíbrio; Princípio de Le Chatelier. 10. **Ácidos e bases** – ácidos e bases de Arrhenius; auto ionização da água; ácidos e bases de Bronsted-Lowry; força dos ácidos e das bases; a água e a escala de pH; equilíbrio envolvendo ácidos e bases fracos; propriedades ácidos bases dos sais: Hidrólise; ácidos e bases de Lewis. 11. **Eletroquímica** - conceito de célula; nomenclatura: eletrodos e ponte salina; classificação de células: galvânica e eletrolítica; leis de Faraday; aplicação células galvânicas e eletrolíticas. 12. **Radioatividade** - leis da desintegração radioativa; cinética das radiações; séries ou famílias Radioativas; radioatividade artificial. 13. **Química orgânica** - classificação das cadeias carbônicas; radicais e grupos orgânicos; Orbitais atômicos; Funções orgânicas; nomenclatura das funções orgânicas; Séries orgânicas; isomeria constitucional e estereoisomeria; tipos de reagentes (eletrófilo, nucleófilo e radicais livres) e classes de reações (substituição eletrofílica, substituição nucleofílica, adição, eliminação; oxirredução; ozonólise).

BIOLOGIA

1. **Características dos Seres Vivos**; 2. **Citologia**: Células procarióticas e eucarióticas; Constituintes químicos da célula; Morfofisiologia da membrana plasmática; Morfofisiologia do citoplasma e de suas organelas; Morfofisiologia do núcleo; Divisão Celular; 3. **Embriologia humana**: da fertilização à organogênese; 4. **Histologia**: Caracterização dos principais tecidos animais; 5. **Genética**: ácidos nucléicos; princípios básicos de probabilidade genética; 1ª e 2ª Leis de Mendel; alelos múltiplos; pleiotropia, epistasia, interação gênica, herança quantitativa, herança ligada ao sexo; genética de populações e Lei de Hardy Weinberg; Transgênicos; 6. **Ecologia**: Importância do estudo da Ecologia, fatores do meio e sua influência nos seres vivos; características gerais do indivíduo, população, espécie e comunidade; Relações ecológicas; Desequilíbrios ecológicos, Ciclos Biogeoquímicos; Biogeografia; 7. **Origem e Evolução dos seres vivos**; Especiação; Evidências evolutivas; 8. **Fisiologia dos Sistemas Humano**. 9. **Doenças Infecciosas Transmissíveis**: Agentes causadores, transmissores; características e profilaxia; Definição de vacina e soro e seus mecanismos de ação; Morfologia, reprodução, constituição e ação dos vírus; 10. **Vitaminas**: efeitos e carências no homem; 10. **Zoologia**: Diversidade dos seres vivos: critérios de classificação; regras de nomenclatura; categorias taxonômicas; Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Ani.

VESTIBULAR UAB 2017.1 – EDITAL N°17DI/DEAD/PROEN/GR

ANEXO I – POLOS DE APOIO

BEBERIBE

Endereço: Rua José Bessa, 299 – Centro. Beberibe.
Telefone: (85) 3338-2035 / (85) 8841-4515 / (85) 9920-9760
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 11h – 14h às 17h

CAMOCIM

Liceu de Camocim
Endereço: Rua Antônio Zeferino Veras, S/N – Bairro São Francisco. Camocim.
Telefone: (88) 3621-1567 / (88) 9 9905-1706
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h – 14h às 17h

CAMPOS SALES

Centro Vocacional Tecnológico - CVT
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N – Bairro Alto Alegre. Campos Sales.
Telefone: (88) 3533-1874 / (88) 9772-7576 / 9924-9752
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h – 14h às 17h

CAUCAIA ARATURI

Endereço: Projeto Casa Brasil, Rua: Santa Marta, nº 35 – esquina com a Av. São Vicente de Paula – loteamento Amazonas – Bairro Conj. Araturi - Caucaia.
Telefone: (85) 3294-8760 / (85) 9 8858-2145
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 11h – 14h às 17h

CAUCAIA NOVO PABUSSU

Escola Maria Dolores Menezes de Almeida
Endereço: Rua da Consolação, 465 – Novo Pabussu – Caucaia.
Telefone: 3342-1179 / 9 8677-8606 / 9 8753-0686
Horário de atendimento: segunda a sexta – 14h às 22h

ITAPIPOCA

Endereço: Rua João Cordeiro, s/n. Bairro: Coqueiro. Itapipoca.
Telefone: (88) 3631-3379 / (88) 9 9813-5515 / 9 9940-0703
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h – 14h às 17h

JAGUARIBE

Endereço: Av. 8 de Novembro, 1087/B - Centro (anexo ao lado da escola Aprender Brincando). Jaguaribe
CEP 63.475-000.
Telefone: (88) 9998-2100 / (88) 9779-6320 (88) 9 9786-1771
Horário de atendimento: segunda a sexta – 14h às 22h

LIMOEIRO DO NORTE

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira, 160 - Centro.
Telefone: (88) 3423-1266 / (88) 9 9861-0440
Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h – 14h às 17h

MERUOCA

Escola Rosinha Bastos Sampaio

Endereço: Praça Caetano Marques, S/N (antigo Patronato Dom José) – Centro. Meruoca – CEP 62.130-000.

Telefone: (88) 9225-0160 / (88) 9967.2048

Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h – 14h às 17h

ORÓS

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, S/N. Centro. Orós. CEP: 63520-000

Telefone: (88) 9927-4540 / (88) 9668-7444

Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 11h – 14h às 17h

QUIXERAMOBIM

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382, Bloco C – Centro. Quixeramobim – CEP 63.800-000.

Telefone: (88) 3441-4415 / (88) 9976-8317 / (88) 9243-9705/ (88) 8821-3442

Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 11h – 14h às 17h

TAUÁ

Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão, 10. Bairro Colibris.

Telefone: (88) 9650-1575 / (88) 8847-1483 / (88) 8874-5005/ (88) 9787-5915

Horário de atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h

SÃO GONÇALO

Endereço: Estrada da Liberdade, s/n, Bairro – Liberdade – CEP 62.670-000

Telefone: (85) 3315-4503 9 8885-5848

Horário de atendimento: 8h às 11h – 14h às 17h

UBAJARA

Endereço: Av. Coronel Francisco Cavalcante, 503 - Centro - CEP 62.350-000

Telefone: (88) 3634-1019 3634-1131

Horário de atendimento: 8h às 11h – 14h às 17h

ITAREMA

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 – Centro (Onde funciona o NIT, vizinho ao INSS).

Telefone: (88) 9 9916-5822 / 9 9630 3443

Horário de atendimento: 8h às 11h – 14h às 17h

VESTIBULAR UAB 2017.1 – EDITAL N° 17/DI/DEAD/PROEN/GR

ANEXO II – Rol de documentos para comprovação de renda familiar bruta

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública pertencente a família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, deverá comprovar, **no ato da matrícula**, com documentos, a sua condição de renda.

Os documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar são:

1. Trabalhadores assalariados

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada;
- 1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de serviço - FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem documentos comprobatórios:

- 6.1 Declaração de renda - modelo fornecido pela instituição (<http://gselecao.ifce.edu.br>)

Observação: nos casos em que o candidato não tenha renda familiar comprovada, deverá apresentar a declaração assinada (modelo fornecido pelo IFCE), sabendo que poderá passar por avaliação socioeconômica através de entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informações falsas, mesmo apurada posteriormente a matrícula, ensejará o cancelamento da mesma (Art. 9º - Portaria normativa no. 18 de 11 de outubro de 2012).